



LANÇADO

17/07/13

mc legado
VISTO

PORTARIA Nº 329/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 32064, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 07.06.2013 a 04.09.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 087/2013, de 17.07.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 16/07/13

Belo dia 13:48

Visto SGP-ALMT

SRCG